LEI Nº 2549, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

DÁ NOME A PRAÇA, NA VILA CLAUDETE, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome a praça que fica entre a Rua Artur Fernandes de Oliveira, a Rua Angelina Bigio de França e a Rua José Severino Borge, de Praça Padre Moisés Bernardino Lindoso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 22 de Janeiro de 2010.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício